JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Educação 2

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIAS

- Portaria nº 034, de 04/01/2024: Exonera, a pedido, o servidor Weliton do Carmo de Paula, RG nº MG-15.865.311, do cargo efetivo de Agente de Serviços X – Motorista de Ambulância;

- Portaria nº 035, de 04/01/2024: Exonera, a pedido, o servidor Jose Adriano Pinheiro dos Santos, RG nº 22.610.781-4, do cargo efetivo de Agente de Serviços VII – Motorista;

- Portaria nº 036, de 04/01/2024: Revoga a Portaria nº 539/2014 e designa a servidora Nomaiacy Fracasso Bastao, RG nº 34.011.925-1, para em comissão, responder pela Função Gratificada de Chefe de Seção de Arrecadação;

- Portaria nº 037, de 04/01/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 018/2024;

- Portaria nº 038, de 04/01/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 017/2024;

- Portaria nº 061, de 09/01/2024: Exonera, a pedido, o Sr. Mário da Fonseca, RG nº 30.484.492-5, do cargo de Secretário de Negócios Jurídicos.

.....

PORTARIA Nº 1.777/2023

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para tornar pública a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço – ATS;

R E S O L V E :

CONCEDER a partir do mês de **DEZEMBRO de 2023**, aos servidores abaixo relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, no percentual de 5% (cinco por cento), previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.079, de 15/03/1999, alterada pela Lei Municipal nº 3.868, de 21/02/2006:

Matrícula	Nome
13415	AIRTON VILELA
18512	AISLAN ROSSI
18731	ANA PAULA BATISTA MORAES DA SILVA
14748	ARNALDO CONSORTI
18482	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
12116	CARLOS ALBERTO SARTORI
13425	CARLOS RODRIGUES DE LIMA
17630	CRISTINA APARECIDA GERALDI PADILHA
16833	DEPINEDO ALDIGHERI FILHO
17599	ESTER ARAUJO DOS SANTOS
17971	FLAVIO RODRIGUES GONÇALES
17631	GISLAINE NATALINA ROCHA BUSCARIOLI
14727	IRANI APARECIDA MILITAO DE SOUZA
13424	JACIR EVARISTO DOS REIS
15548	JAIR ALVES
17597	JAMILE CRISTINA TERRAZAN DE OLIVEIRA
18751	JULIA GALOTE VOLPONI
18637	JULIANA ROCHA PEREIRA
18220	LUCIA APARECIDA GIRALDI
20752	LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA
17927	MARCELA CONRADO ORTOLAN
17594	MARLENE ALVES DE LIMA
16318	NANCI ZENI
16255	PATRICIA PEREIRA CANDREVA
18808	PETY CHANTAL DA ROSA SILVA
17292	QUEDINA DA COSTA
17600	REGIANE TELLINI GOMES
18379	RODRIGO RIBEIRO DA SILVA
18418	ROSELI MODENA
16316	SAILA MILENA DE CASTRO OLO
18506	TONIANA SIMÕES CARPI
17916	VERA NEIDE CODOGNO GALEGO
17978	VILMA APARECIDA PARIZI FURTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 11 de dezembro de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Carteirinhas de Transporte Escolar para 2024 para a Rede Estadual de Ensino

Atenção Pais e Responsáveis,

A Secretaria Municipal de Educação comunica aos pais e responsáveis, dos alunos da Rede Estadual e que utilizam o transporte escolar municipal, que as renovações e primeiras emissões da Carteirinha de Transporte Escolar dos estudantes da **Rede Estadual de Ensino, para 2024, acontecerão a partir do dia 22/01/2024.**

Os seguintes documentos são necessários para efetivação das carteirinhas:

· Cópia da Certidão de Nascimento do aluno.

· Cópia do comprovante de residência ou Declaração do proprietário do imóvel (em casos de casas alugadas ou arrendadas).

· Declaração de Matrícula para 2024 do estudante requerente de transporte.

OBS.: Pais e responsáveis, verifiquem juntamente com a escola de origem do aluno usuário do transporte escolar se o estudante está CONFIRMADO (HOMOLOGADO) no sistema sobre o transporte escolar da Diretoria de Ensino.

É obrigatório a renovação ou primeira emissão das carteirinhas de transporte escolar (caso utilize esse serviço no município) dos alunos com matrículas ativas na Rede Estadual de Ensino para 2024.

As renovações e inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação.

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação de Itapira
ENDEREÇO: Avenida Rio Branco, nº 472 - Centro
HORÁRIO: das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00

Sem mais.
Itapira, 08 de janeiro de 2024.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

.....